



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/FMS/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A
SRA. CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA, NA FORMA
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Constitui objeto deste instrumento a locação do imóvel situado na Rua Nove, nº 31, Malaquias, Cabo de Santo Agostinho, destinada ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família - Malaquias, deste Município, referente ao Processo administrativo n.º 035/FMS/2021, Processo Licitatório N.º 020/FNS/2021, Dispensa n.º 004/FMS/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pela sua Gestora **Sra. Ana Maria Martins César de Albuquerque**, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 852274 - SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a **Sra. CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA**, portadora da RG N.º 6.046.841 – SDS-PE, inscrita no CPF: 710.176.314-68, residente e domiciliada à Rua Nove, nº 31-A, 1º andar, bairro Malaquias, Cabo de Santo Agostinho, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 0623/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de **18 de Março de 2022**, no qual solicita a elaboração do presente Termo Aditivo, visando à **prorrogação do prazo contratual, juntamente com seu reajuste**.

Considerando que o Contrato n.º 011/FMS/2021, celebrado em 26 de março de 2021, pelo período de 12 (meses) contados de sua assinatura, encontrando-se vigente até o dia 26 de março de 2022 no valor inicial e atual de **R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil, oitocentos reais)**.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **26 de março de 2023**.

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 699/2022, datada de 18 de janeiro de 2022, no valor de R\$ 22.139,24 (vinte e dois mil cento e trinta e nove reais e viventa e quatro centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 2.415,19 (dois mil quatrocentos e quinze reais e dezenove centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 28.982,28 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 011/FMS/2021, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 011/FMS/2021, notadamente ante Comunicação Interna n.º 0623/2022, datada de **18 de março de 2022**, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **26 de março de 2023**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de **R\$ 28.982,28 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de março de 2022.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde Ana Maria C Albuquerque Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 22015	LOCADOR: CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA Cleide Maria da Silva Souza
TESTEMUNHA: CPF (MF): STYVE RICKSON MASCIMENTO Assessoria Especial - SMS PMCSA - Mat. 22066	TESTEMUNHA: Lucineide Mª Cunha Coordenadora Mat. 22410 SMS-Pref Municipal do Cabo de Santo Agostinho CPF (MF): Lucineide Maria da Cunha 027-023.104-86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 011/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/FMS/2021, Processo administrativo nº 035/FMS/2021, Processo Licitatório nº 020/FMS/2021, Dispensa nº 004/FMS/2021, Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **26 de março de 2023**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de **R\$ 28.982,28 (vinte e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)**. **Locadora**: **CLEIDE MARIA DA SILVA SOUZA**, portadora da RG Nº 6.046.841 – SDS-PE, inscrita no CPF: 710.176.314-68, residente e domiciliada à Rua Nove, nº 31-A, 1º andar, bairro Malaquias, Cabo de Santo Agostinho. **Valor Total**: **R\$ 28.982,28, Vigência nº 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de março de 2022.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador:D1967529

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/06/2022. Edição 3105
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>